



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

**RESOLUÇÃO Nº 11982**

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02, Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008, Decreto 5.016 de 01 de julho de 2009, Resolução 7.509 de 13 de julho de 2009 e Resolução nº 8.555 de 13 de outubro de 2009,

**R E S O L V E**

Art. 1º Promover, na forma do artigo 10 da Lei 13.666, de 05 de julho de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008, a servidora **IARA REGINA MATOSO DE OLIVEIRA BOEIRA**, R.G. **3.222.953-0**, **LF 1**, ocupante do cargo de **Agente de Apoio** do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, pelo critério **MERECIMENTO**, conforme abaixo:

DE		PARA	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
II	07	I	01

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a competente abertura do processo de implantação e registro dos fatos da promoção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao mês de novembro de 2009.

Curitiba, 27 de agosto de 2010

**Maria Marta Weber Renner Lunardon**  
 Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Palácio das Araucárias  
 80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba-Paraná-Brasil  
 Fone: 41 3313-6151 Fax: 41 3313-6171  
 E-mail: [seap@pr.gov.br](mailto:seap@pr.gov.br)

*/media/dcsa\$/QUADROS DO PODER EXECUTIVO/QPPE/AGENTE DE APOIO/PROMOÇÃO APOIO/2010/RESOLUÇÕES E ANEXOS/RESOL 11982 IARA REGINA MATOSO DE O BOEIRA.doc*